



EDITAL Nº 011/2024-PMU

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA A INSCRIÇÃO COMO ALUNO NÃO-REGULAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 29/08/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

O Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 010/2024,

TORNA PÚBLICA

O resultado da pré-seleção e a convocação dos aprovados para inscrição como aluno não-regular durante o segundo semestre de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, conforme segue:

Artigo 1º – Os candidatos selecionados e aprovados para inscrição como alunos não- regulares no PMU e a respectiva disciplina eletiva ofertada pelo programa no segundo semestre de 2024 para a qual eles receberam aprovação é a seguinte:

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA APROVADA
Tayná Kethellen Santiago Alves	Seminário de Educação Musical
Kenza Borges Sengik	Seminário de Educação Musical

Artigo 2º – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital deverão proceder com a confirmação e efetivação de sua inscrição como aluno não-regular, a ser realizada exclusivamente no dia 30/08/2024, mediante a inscrição no sistema online SGIPOS (<http://npd.uem.br/sgipos>) e a submissão eletrônica por meio do e-mail do site do PMU:

- I. Ficha de Inscrição gerada pelo SGIPOS, devidamente preenchida e assinada;
- II. Imagem de uma foto 3x4 recente;
- III. Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação (frente e verso); ou declaração de que esteja cursando o último ano da graduação na UEM, fornecida pela DAA ou pelo coordenador do respectivo curso;
- IV. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- V. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VII. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou declaração de que é isento de pagamento da taxa, conforme enquadramento no disposto no § 1º do art. 3º deste edital;

.../



Artigo 3º – Da taxa de inscrição:

- I. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente através do boleto bancário emitido pelo site da DCF-UEM (https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul), informando-se o código de recolhimento 5500;
- II. O boleto bancário gerado pelo sistema poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;
- III. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale- postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV. Os pagamento efetuados após a data do vencimento do boleto não serão aceitos.

§ 1º – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- a) alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá;
- b) docentes e técnicos universitários da Universidade Estadual de Maringá;
- c) os candidatos homologados não-aprovados no último Exame de Seleção para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado do PMU (Edital 008/2024-PMU).

§ 2º – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital e não isentos conforme o parágrafo anterior deverão pagar a taxa de inscrição.

§ 3º – Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e no Edital 010/2024-PMU e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Música, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música